



12872037



08016.016561/2020-15



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Coordenação de Engenharia e Arquitetura do DEPEN

ANEXO I

QUANTITATIVOS

1. Tendo em vista que não é possível mensurar de antemão o quantitativo exato de plantas, pranchas, projetos, memoriais, especificações e demais elementos que compõem o objeto desta contratação, o Conjunto de elementos a ser entregue será conforme a relação abaixo, tendo em vista a Área Construída estimada em 12.800,00 m², e capacidade instalada de 250 kVA, com subestação, incluindo gerador de 200kW, conforme projetos a serem disponibilizados por este Depen:

- 1.1. 01 Conjunto de Projetos estruturais;
- 1.2. 01 Conjunto de Projetos de Superestrutura;
- 1.3. 01 Conjunto de Projetos em estrutura metálica;
- 1.4. 01 Conjunto de Projetos hidro-sanitário de rede de água fria, pluvial e esgoto;
- 1.5. 01 Conjunto de Projetos de combate a incêndio contendo canalizações e rede preventiva;
- 1.6. 01 Conjunto de Projetos de instalações elétricas;
- 1.7. 01 Conjunto de Projetos de instalações de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- 1.8. 01 Conjunto de Projetos de instalações telefônicas;
- 1.9. 01 Conjunto de Projetos de instalação de cabeamento estruturado com sistema de dados e voz;
- 1.10. 01 Conjunto de Projetos de Prevenção, Alarme e Combate a Incêndio;
- 1.11. 01 Conjunto de Projetos de circuitos fechados de televisão (CFTV);
- 1.12. 01 Conjunto de Projetos de Sinalização;
- 1.13. 01 Conjunto de Projetos de Instalações de GLP;
- 1.14. 01 Conjunto de Projetos arquitetônicos, paisagismo e de pavimentação;
- 1.15. 01 Conjunto de Orçamentos completos, sintético e analítico;
- 1.16. 01 Cronograma físico-financeiro;
- 1.17. 01 Conjunto de Memoriais Descritivos dos Projetos,

1.18. 01 Conjunto de Memoriais de Cálculo dos Projetos;



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE BARCELOS CONCEIÇÃO SILVA**, **Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 26/10/2020, às 15:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvin Zuttion, Engenheiro(a)**, em 26/10/2020, às 16:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE AMORIM BOHMGAREM**, **Coordenador(a)-Geral de Modernização da Engenharia e Arquitetura Prisional**, em 26/10/2020, às 17:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12872037** e o código CRC **5DAC15B3**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.